



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA
PROJETO DE LEI 000212/2021**

APROVADO
Em: 30/11/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



A emenda do Projeto de Lei nº 212/2021 passa a vigorar com a seguinte redação: "Declara a Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Juiz de Fora e dá outras providências"

O art. 1º do Projeto de Lei nº 212/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica declarada a Roda de Capoeira como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Juiz de Fora.

Parágrafo único. Considera-se, para este efeito, a capoeira como manifestação da cultura afro-brasileira em suas distintas tradições e linguagens, constituindo-se como prática multifacetada, multidimensional e pluriétnica. Compreendida enquanto jogo, luta e dança, fruto da resistência à opressão do sistema escravocrata em terras brasileiras, a Roda de capoeira engloba um conjunto de práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas dentro de todos os seus gêneros, subgêneros e as suas variantes, junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados."

Palácio Barbosa Lima, 30 de novembro de 2021.



Tallia Sobral Nunes

Vereadora Tallia Sobral - PSOL



Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas

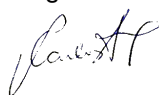


Kátia Aparecida Franco

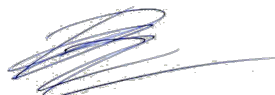
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT